



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXII- Nº 025

05/2/2002

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 013 (TREZE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DAPPÁG. 002

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA CMNPÁG. 004

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO HUAPPÁG. 004

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CTAIBB.....PÁG. 005

DESPACHOS E DECISÕES DO COORD. DO CURSO DE ESPEC. EM DERMATOLOGIA.....PÁG. 005

SEÇÃO IV

ANEXOSPÁG. 006

Maria José Campos de Macedo Pinheiro
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 4:

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 001/2002.

Setor: Divisão de Controle de Despesa com Pessoal
Processo nº 23069.005794/2001-06
INTERESSADO: DAISY MORAES BARBOSA

Assunto: Auxílio Funeral

DECISÃO: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item 1 inciso II, alínea c da Portaria nº 5.820 de 06.09.1977, publicada no B. S. nº 170 de 08.09.1977, CONCEDO a **Daisy Moraes Barbosa**, na qualidade de **filha** do servidor aposentado **Hugo Lopes Barbosa Junior, Cozinheiro** desta Universidade, falecido em **10/12/2001**, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de vencimentos, nos termos do Artigo 226 §3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, em 04 de janeiro de 2002.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Diretor da Divisão de Controle de Despesa / DAP
Em Exercício
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 002/2002.

Setor: Divisão de Controle de Despesa com Pessoal
Processo nº 23069.000104/2002-03
INTERESSADO: MARIA DE LOURDES ROQUE

Assunto: Auxílio Funeral

DECISÃO: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item 1 inciso II, alínea c da Portaria nº 5.820 de 06.09.1977, publicada no B. S. nº 170 de 08.09.1977, CONCEDO a **Maria de Lourdes Roque**, na qualidade de **companheira** do servidor aposentado **Biraja de Almeida, Auxiliar Administrativo** desta Universidade, falecido em **10/12/2001**, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de vencimentos, nos termos do Artigo 226 §3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, em 10 de janeiro de 2002.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Diretor da Divisão de Controle de Despesa / DAP
Em Exercício
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 003/2002.

Setor: Divisão de Controle de Despesa com Pessoal
Processo nº 23069.000114/2002-31
INTERESSADO: RICARDO ANTONIO BOTELHO CUNHA
Assunto: Auxílio Funeral

DECISÃO: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item 1 inciso II, alínea c da Portaria nº 5.820 de 06.09.1977, publicada no B. S. nº 170 de 08.09.1977, CONCEDO a **Ricardo Antonio Botelho Cunha**, na qualidade de **viuvo** da servidora ativa **Lenilda Soares Cunha, Pedagogo-Habilitação** desta Universidade, falecida em **02/01/2002**, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de vencimentos, nos termos do Artigo 226 §3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, em 10 de janeiro de 2002.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Diretor da Divisão de Controle de Despesa / DAP
Em Exercício
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 004/2002.

Setor: Divisão de Controle de Despesa com Pessoal
Processo nº 23069.000207/2002-65
INTERESSADO: LEILA MENDES REIS
Assunto: Auxílio Funeral

DECISÃO: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item 1 inciso II, alínea c da Portaria nº 5.820 de 06.09.1977, publicada no B. S. nº 170 de 08.09.1977, CONCEDO a **Leila Mendes Reis**, na qualidade de **irmã** do servidor aposentado **Jaime Bentes Mendes, Continuo** desta Universidade, falecido em **26/12/2001**, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de vencimentos, nos termos do Artigo 227 §3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, em 21 de janeiro de 2002.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Diretor da Divisão de Controle de Despesa / DAP
Em Exercício
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 005/2002.

Setor: Divisão de Controle de Despesa com Pessoal
Processo nº 23069.000337/2002-06
INTERESSADO: ALVARO DA ROCHA TRISTÃO FILHO
Assunto: Auxílio Funeral

DECISÃO: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item 1 inciso II, alínea c da Portaria nº 5.820 de 06.09.1977, publicada no B. S. nº 170 de 08.09.1977, CONCEDO a **Alvaro da Rocha Tristão Filho**, na qualidade de **irmão** da servidora aposentada **Jurandea Tristão de Souza, Auxiliar Administrativo** desta Universidade, falecida em **14/01/2002**, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de vencimentos, nos termos do Artigo 227 §3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, em 28 de janeiro de 2002.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Diretor da Divisão de Controle de Despesa / DAP
Em Exercício
#####

DTS Nº 01/02-CMN 28/01/02

Ementa: A Vice-Diretora da Faculdade de Nutrição, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Resolução 185/01 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense

DECIDE:

Artigo I - Constituir Comissão Eleitoral para no prazo de 30 dias, promover a consulta com vistas à escolha da nova Diretoria do Diretório Acadêmico Lieselotte Ornellas – gestão 2002/2003, composta pelos seguintes membros: Prof^a Claudia March Frota de Souza, matrícula UFF 11580-7 e SIAPE 03105017-1 e Prof^a Aurelizia Maria Lemos Xavier, matrícula UFF 06380-7 e SIAPE 1080675-9 e pelos discentes Bárbara Nunes Gonçalves matrícula 299.09.040-8 e Carolina da Costa Pires, matrícula 299.09.041-8.

Artigo II – A `Presidência da Comissão caberá à Prof^a Claudia March Frota de Souza.

Artigo III – Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação

HELOISA HELENA ROSMANINHO MANTOVANI
Vice Diretora da Faculdade de Nutrição

DTS Nº 005/02 (GAB), de 30 de janeiro de 2002

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1. Designar Grupo de Trabalho composto pelos servidores: Prof. SIDNEY GOMES, matrículas UFF nº 6564-4 e SIAPE nº 6304000-9; ROSÂNGELA DE OLIVEIRA AZEVEDO, Enfermeira, matrículas UFF nº 4734-6 e SIAPE nº 305426; BEATRIZ MARIA TIENGO FORTES, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 7513-1 e SIAPE nº 307844; ISABEL CRISTINA SOARES DE MELLO, Assistente Social, matrículas UFF nº 18334 e SIAPE nº 302965; ANTONIO CARDOSO AZEREDO, matrículas UFF nº 3663-7 e SIAPE nº 304482, Assistente em Administração, e MARIA JOSÉ BAPTISTA NICOLAY DA SILVA, Enfermeira, matrículas UFF nº 6354-9 e SIAPE nº 306850, para sob a presidência do primeiro, estudar a possibilidade de colocação e remanejamento de câmeras, bem como outros métodos que visem a conter o furto que viceja no Hospital Universitário Antonio Pedro

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ROGÉRIO BENEVENTO
Diretor do HUAP
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO/CTAIBB, N.º 02/2002, de 23 de janeiro de 2002.

DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO AGRÍCOLA ILDEFONSO BASTOS BORGES, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Designar a servidora **REGINA DE FÁTIMA VIEIRA DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula UFF n.º 0144804 e SIAPE 6527833, para as funções de Chefe da Seção de Serviços Gerais, Responsável junto ao SIAFI, Agente Patrimonial, Encarregado do Almoxarifado, Responsável pelos Encargos Gerais e pela Área de Administração.

Esta designação não corresponde a função gratificada.

JOÃO RENATO DE OLIVEIRA ESCUDINI

Diretor do CTAIBB

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO, CTAIBB, N.º 03/2002, de 23 de janeiro de 2002

DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO AGRÍCOLA ILDEFONSO BASTOS BORGES, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Designar a servidora **SANDRA MÁRCIA GONÇALVES DE SOUZA**, Assistente Administrativo, matrículas UFF n.º 09554 e SIAPE 0311304, para as funções de Substituta Imediata do Chefe da Seção de Serviços Gerais, Responsável junto ao SIAFI, Agente Patrimonial, Encarregado do Almoxarifado, Responsável pelos Encargos Gerais e pela Área de Administração.

Esta designação não corresponde a função gratificada.

JOÃO RENATO DE OLIVEIRA ESCUDINI

Diretor do CTAIBB

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – Nº 01 – de 20 de dezembro de 2001

O COODERNADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DERMATOLOGIA, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

1. Designar para compor a Banca Examinadora para seleção de candidatos ao Curso de Pós Graduação “Lato Sensu” (nível Especialização) em Dermatologia, Edital/2002, os docentes membros titulares: Antonio Sergio Diniz como Presidente, Hélio Duarte e Adolpho de Alencar Araripe Jr; como membros suplentes os seguintes docentes: Lucia Helena Soares Ribeiro, Ada Lobato Quatrino, Jane Marcy Neffá Pinto.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. ANTONIO SERGIO DINIZ

Coordenador do Curso de Especialização em Dermatologia

#####

SEÇÃO II

ANEXOS

EDITAL

O Diretor do Instituto de Saúde da Comunidade, faz saber que foram PRORROGADAS até o dia 22 de fevereiro de 2002, as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

1 DO CURSO

2

Curso de Especialização	Vagas		Clientela	Início	Duração
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Não Brasileiros	Graduados em		
Medicina do Trabalho	45	05	Medicina	11/mar/2002	1 ano

NOTA: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ).

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 LOCAL

Instituto de Saúde da Comunidade

Rua Marquês do Paraná, 303 - 3º andar - Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP)

Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.030-210

Informações: tel.: (0xx21) 2719-9445

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante do pagamento da taxa no banco autorizado.

2.2 HORÁRIO DA INSCRIÇÃO

De segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas

2.3 PERÍODO

PRORROGADO até o dia 22 de fevereiro de 2002.

2.4 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- fotocópia autenticada do diploma de graduação (devidamente reconhecido, validado ou revalidado) ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: A coordenação esclarece que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberão, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o diploma tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.

- fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- fotocópia autenticada da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho;
- fotocópia autenticada do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- Curriculum Vitae;
- Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae;
- duas fotos 3 X 4;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida no seguinte banco:

BANESPA – Agência 0127 Posto HUAP, conta n.º 1301547-5; classificação da receita: 16520600.	
CURSOS	Código da Unidade/ do Curso - para depósito no BANESPA
Medicina do Trabalho	158083

3 DA SELEÇÃO

3.1 PROVAS

- Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira (inglês)

3.2 ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

3.3 ENTREVISTA

Observação:

- A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete) , sendo observado o critério eliminatório e classificatório.**
- O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério de cada banca examinadora

3.4 DATA E LOCAL DA PROVA

CURSO	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Medicina do Trabalho	prova: 05/03/2001 às 18:00 horas	prédio anexo ao HUAP - 3º andar - salas A
	entrevista: a partir de 06/03/02 das 09:00 às 12:00 horas (ver horário agendado no dia da prova escrita)	prédio anexo ao HUAP- 3º andar sala do Curso de Medicina do Trabalho

ENDEREÇO

- ◆ Instituto de Saúde da Comunidade
Rua Marquês do Paraná, 303 - 3º andar - Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP)
Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.030-210
Tel.: (0xx21) 2719-9445

4 LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

Curso	Língua estrangeira para a seleção
Medicina do Trabalho	Inglês

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 5.4 - A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 5.5 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 5.6 - O resultado só será válido para a prova de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.7 - A prova de seleção terá a coordenação e a responsabilidade do respectivo Coordenador do Curso.
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de **30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”.

6.0 BIBLIOGRAFIA

- MENDES, René. **Patologia do Trabalho**. Rio de Janeiro : Guanabara Koogan.
- RODRIGUES, Pedro Carvalho. **Bioestatística**. UFF/INCA.
- CECICL. **Medicina Interna**. Rio de Janeiro : Guanabara Koogan..

Niterói, 31 de janeiro de 2002

Prof. Dr. MARCOS PAULO FONSECA CORVINO
Diretor
#####

EDITAL

O Diretor do Instituto de Saúde da Comunidade, faz saber que foram PRORROGADAS até o dia 22 de fevereiro de 2002, as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

1 DO CURSO

Curso de Especialização	Vagas		Clientela	Início	Duração
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Não Brasileiros	Graduados em		
Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura.	30	02	Medicina	14/mar/2002	2 anos

NOTA: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ).

2 DA INSCRIÇÃO**2.1 LOCAL**

Instituto de Saúde da Comunidade

Rua Marquês do Paraná, 303 - 3º andar - Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP)

Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.030-210

Informações: tel.: (0xx21) 2719-9445

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante do pagamento da taxa no banco autorizado.

2.2 HORÁRIO DA INSCRIÇÃO

De segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas

2.3 PERÍODO

PRORROGADO até o dia 22 de fevereiro de 2002.

2.4 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- fotocópia autenticada do diploma de graduação (devidamente reconhecido, validado ou revalidado) ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: A coordenação esclarece que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o diploma tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- fotocópia autenticada da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho;
- fotocópia autenticada do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- Curriculum Vitae;
- Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae;
- duas fotos 3 X 4;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida no seguinte banco:

BANESPA – Agência 0127 Posto HUAP, conta n.º 1301547-5; classificação da receita: 16520600.	
CURSO	Código da Unidade/ do Curso - para depósito no BANESPA
Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura	158290

3 DA SELEÇÃO

3.1 PROVA

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- b) Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira (inglês)

3.2 ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

3.3 ENTREVISTA

Observação:

- a) **A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete) , sendo observado o critério eliminatório e classificatório.**
- b) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério de cada banca examinadora

3.4 DATA E LOCAL DA PROVA

CURSO	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura	prova: 27/02/2002 às 18:00 horas entrevista: 28/02/2002 às 08:00 horas 01/03/2002 às 14:00 horas	prédio anexo ao HUAP – 3º andar sala C

ENDEREÇO

- ◆ Instituto de Saúde da Comunidade
Rua Marquês do Paraná, 303 - 3º andar - Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP)
Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.030-210
Tel.: (0xx21) 2719-9445

4 LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

Curso	Língua estrangeira para a seleção
Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura	Inglês

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - **A prova deverá ser feita com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 5.4 - **A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 5.5 - **Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 5.6 - O resultado só será válido para a prova de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.7 - A prova de seleção terá a coordenação e a responsabilidade do respectivo Coordenador do Curso.
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de **30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de cada Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu".

6.0 BIBLIOGRAFIA

Recomenda-se a leitura do Texto “O que é Acupuntura”, de Marcus Vinícius Ferreira (xerox à disposição), para que os candidatos tenham noção dos conceitos mais importantes, que facilitarão a tradução do texto em Língua Inglesa. Não serão exigidos conhecimentos profundos sobre Medicina Tradicional Chinesa.

Niterói, 31 de janeiro de 2002.

Prof. Dr. MARCOS PAULO FONSECA CORVINO
Diretor do CMS
#####

EDITAL 08/02

A Coordenação do Curso de Pós Graduação em Nutrição Clínica, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

ÁREA: NUTRIÇÃO						
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	VAGAS		CLIENTELA	INÍCIO	DURAÇÃO	CUSTO
	BRASILEIRO OU ESTRANGEIRO C/ VISTO DE PERMANÊNCIA	NÃO BRASILEIROS	GRADUADOS EM			TOTAL R\$3.360,00
Nutrição Clínica	25	0	Nutrição	05/03/02	9 meses	em até 12 prestações de R\$280,00

2. DA INSCRIÇÃO:**2.1. LOCAL:**

Faculdade de Nutrição : Rua São Paulo, 30 - 4º andar - sala 410 - Campus do Valonguinho – Centro Niterói - RJ CEP: 24.015-110
Tel.: (0xx21) 2618-3437 / 2620-8076

2.2. HORÁRIO:

Segunda a sexta -feira, das 14:00 às 20: 00 horas

2.3. PERÍODO:

De 06/02/02 a 18/02/02

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso (original e fotocópia);
- histórico escolar do curso de graduação (original e fotocópia);
- carteira de identidade ou
- comprovante de inscrição e pagamento do Conselho de nutricionistas (original e fotocópia);
- Curriculum Vitae (no ato da inscrição, o candidato deverá trazer Curriculum Vitae comprovado em ordem de citação);
- duas fotos 3 X 4;
- fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais), a ser recolhida em qualquer dos seguintes bancos:

	CURSO	Código da Unidade/ do Curso – para depósito no BANESPA ou UNIBANCO
1.	Nutrição Clínica	158121

3. DA SELEÇÃO:**3.1. PROVAS:**

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- b) Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira.

3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE**3.3. ENTREVISTA**

Observação:

- a) **Cada etapa do processo de seleção será eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima exigida para a aprovação;** e
- b) O resultado final será a média ponderada dos itens: prova escrita (peso 04), análise do Curriculum Vitae (peso 03), entrevista (peso 02) e interpretação de texto em língua estrangeira (peso 01).

3.4. DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSO	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Nutrição Clínica	Prova: 20/02/02 às 10:00 horas Entrevista: 25/02/02 das 09 às 17 horas	Faculdade de Nutrição

ENDEREÇO:

- ◆ **Faculdade de Nutrição – Departamento de Nutrição e Dietética – MND/CMN
Rua São Paulo, 30 - 4º andar – Campus do Valonguinho – Centro - Niterói – RJ -
CEP: 24.015-110
Tel.: (0xx21) 2618-3437 ou 2620-8076**

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

1.	Nutrição Clínica	Inglês
----	------------------	--------

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - **As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 5.4 - **A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 5.5 - **Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 5.6 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.7 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do Centro de Ciências Médicas e do Coordenador de Curso.
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Nutrição Clínica.

Niterói, 31 de janeiro de 2002.

Profª JOYCE DO VALLE DA SILVA
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Nutrição Clínica
#####